

## ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COMAS

)Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2005 realizou-se reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, à Rua Libero Badaró nº 569, no 3º andar - Centro, São Paulo/SP, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sob a coordenação da presidente do conselho Sra Deocleciana Ferreira, com início às 9:30s. A reunião começou com os seguintes informes/deliberações: - em face do acúmulo de trabalho do GT Cadastro, devido ao volume de organizações com solicitação de inscrição, ficou decidido que haverá um mutirão composto por conselheiros e representantes das subcomissões regionais, que se reunirá dia 28/02/2005 às 09h30, na sede do COMAS; - no dia 22/02 haverá encontro das CEIS conveniadas com SME, na Câmara Municipal, para tratar dos problemas das verbas em atraso de 2004 e do custeio mensal de 2005. No dia 16/02/05, houve reunião no SINBFIR, tendo ficado deliberado que a comissão formada por: SITRAEMFA (sindicato profissional) / SINBFIR (sindicato patronal das entidades) e entidades conveniadas, continuarão a acompanhar o mandado de segurança impetrado em Dezembro de 2004 e continuarão a negociação com a atual administração para regularização desta situação; - As inscrições para a eleição do CONDECA serão encerradas no dia 21/02/2005. A seguir, passamos para a leitura da Ata do dia 03/02/2005 a qual foi aprovada por dez votos e duas abstenções. Com relação ao SUAS WEB a SMADS está realizando a convalidação dos dados para poder imprimir e demonstrar para o COMAS. O prazo estipulado pelo Governo federal para a realização do trabalho é até 18/02/2005. O representante técnico da SMADS - Marcos prestou esclarecimentos aos conselheiros sobre o saldo remanescente dos fundos estadual e federal da Assistência Social. Foi retomada a colocação efetuada pelo representante da SMADS no Fórum Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, referente a falta de condições da Secretaria em pagar os serviços no mês de exercício pelo menos durante esses quatro primeiros meses. Em resposta, a equipe técnica da SMADS justificou que estão tentando regularizar o mais rápido possível o problema e que não tem previsão da liberação da verba. Solicitada a explicação sobre a realização de alguns pagamentos às organizações com programas municipalizados, foi respondido que os pagamentos são executados de acordo com a liberação da Secretaria de Finanças, e também quando não dependem da verba municipal. Foi respondido ainda, que o que ficou até dezembro de 2004 sem pagar independe da SMADS. Foi sugerida a realização de uma pauta com a nova gestão para focalizar as questões. As supervisões regionais foram avisadas que deverão orientar as organizações sociais sobre o fato de que a prestação de contas trimestral terá alteração no fechamento. Foi exposto pela representante da SMADS que o secretário irá conhecer as organizações sociais por macro-região e que as supervisoras regionais foram consultadas para discutir as diretrizes desta gestão sobre a assistência social. Foi solicitado que fosse passado ao COMAS a agenda das visitas realizadas pelo secretário para que os conselheiros e a subcomissões possam acompanhar esses encontros. Foi deliberado como proposta que o COMAS levantará temas para plenárias com o secretário, focando as diretrizes da política de assistência social e também a retomada da comissão tripartite formada para municipalização dos programas, dando continuidade aos trabalhos e construir novos planos. A comissão tripartite deverá ter a presença do COMAS e representantes de organizações sociais executoras e representantes de usuários. Para formação do conselho gestor a sugestão da representante da SMADS é aguardar, pois nem todas as secretarias enviaram seus representantes e o poder público não pode fazer a reunião para definir quem assume o que. Quanto à deliberação de inscrições das organizações, foram apresentadas cinco propostas de indeferimentos e dezoito propostas de deferimentos. As duas propostas foram aprovadas por unanimidade como segue:



**Indeferimento:**

Inscrição Entidade CNPJ

( ex:000.000.00/000)

1059 Associação Comunitária Beneficente de Vila Buenos Aires 86.957.206/0001-20

951 Centro Pro - Autista 03.763.483/0001-74

982 Organização de Apoio a Cidadania Tempo de Ser 03.765.424/0001-35

937 Sociedade de Beneficência e Filantropia São Cristóvão 60.975.174/0001-00

853 Associação de Mulheres Avenida Jardim Tamoio 58.798.042/0001-08

**Deferimento:**

Inscrição Entidade CNPJ

(ex:000.000.00/000)

829 Associação Beneficente Ferraz de Camargo 61.190.401/0001-46

1006 Associação Beneficente Coração de Jesus 62.039.334/0001-26

1050 Instituição Beneficente Ação Unívda 03.355.458/0001-51

993 Associação Crescer Sempre 02.537.472/0001-03

865 Associação de Amigos Resplendor 01.655.981/0001-78

722 Associação Paulo VI 62.026.299/0001-00

921 Associação Brasileira dos Talassêmicos-ABRASTA 50.771.845/0001-63

1020 Associação Civil Anima 00.251.757/0001-58

957 Grupo Socorrista Irmão Alberto 59.485.870/0001-40

1039 Núcleo Regina Angelorum 47.858.550/0001-00

974 Associação Beneficente Amurt-Amurtel 92.251.354/0001-27

916 Associação Estadual de Cooperação Agrícola de São Paulo 03.807.990/0001-62

1019 Serviço de Amparo e Reabilitação Social SEARAS 48.755.607/0001-08

1037 Instituto Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem 55.401.178/0001-36

965 Instituto das Mensageiras de Santa Maria 07.248.545/0009-18

1040 Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco ANAC 62.569.835/0001-14

487 Associação dos Moradores da Zona Leste 54.325.238/0001-16

1000 Centro de Informática e Aprendizagem Profissional São Patric 02.928.443/0001-72

Foi apresentado ofício com os nomes das organizações sociais que assumiram o programa Sentinela que se encontra no conselho para qualquer consulta. Como resposta ao ofício nº 019/05 enviado ao secretário, referente ao pagamento do custeio dos serviços e da 13ª parcela, fomos informados de que foi enviado as secretarias de finanças e planejamento para as devidas providências, porém SMADS não tem como realizar um cronograma de pagamentos para as organizações. Quanto à prorrogação do prazo de solicitação do pagamento de dezembro de 2004, que deverá ser feito junto a esta pasta, cabe informar que há cópias desses ofícios no conselho. Nada mais havendo a tratar, às 13:30s a Presidente encerrou esta reunião plenária, da qual foi lavrada a presente ata, complementada pela lista de presença dos participantes.  
RESOLUÇÃO COMAS Nº 103, DE 03 DE MARÇO DE 2005

)Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 03 de março de 2005 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR o pedido de inscrição das seguintes entidades, por atenderem as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 004/2001, publicada no DOM em 22 de dezembro de 2001:

Inscrição Entidade CNPJ

(ex:000.000.00/000)



1024 Associação dos Amigos de Charcot - AAC 05.664.948/0001-65  
1011 Associação dos Moradores Parque Santa Rita 62.271.598/0001-00  
1025 Associação das Donas de Casa de Guaianases 00.209.292/0001-77  
671 Associação dos Olivetanos 61.398.574/0001-54  
1043 Associação dos Moradores do Jd.Santa Lucia I e Adjacências 03.841.493/0001-80  
848 Associação de Assistência à Cegos Santa Paulina 05.270.827/0001-39  
II - As entidades deverão entrar em contato com o COMAS para retirarem o seu Certificado de Inscrição, no prazo de 10 dias a contar da datada publicação;  
III- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
RESOLUÇÃO Nº 105, DE 03 DE MARÇO DE 2005

)Indeferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2005, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR pedido de inscrição das seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 004/2001, publicada no DOM em 22 de Dezembro de 2001:

Protocolo de Inscrição

Entidade

CNPJ

( ex:000.000.00/000)

1054

Fundação Nelson Líbero

61.632.857/0001-19

999

Fundação José Jorge Antonio Mauad

00.000.725/0001-80

1032

Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular-CESEP

52.027.398/0001-53

II - As entidades poderão interpor pedido de reconsideração ao COMAS, no prazo de 30 ( trinta ) dias , a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no artigo 12 da Resolução nº 004/2001.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMAS/SP

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 03 DE MARÇO DE 2005

)Indeferimento de pedidos de reconsideração ao Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2005, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR os pedidos de reconsideração formulados pelas seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 004/2001, publicada no DOM em 22 de Dezembro de 2001:

Protocolo de Inscrição

Entidade

1949-1950, 1951-1952, 1953-1954, 1955-1956, 1957-1958, 1959-1960, 1961-1962, 1963-1964, 1965-1966, 1967-1968, 1969-1970, 1971-1972, 1973-1974, 1975-1976, 1977-1978, 1979-1980, 1981-1982, 1983-1984, 1985-1986, 1987-1988, 1989-1990, 1991-1992, 1993-1994, 1995-1996, 1997-1998, 1999-2000, 2001-2002, 2003-2004, 2005-2006, 2007-2008, 2009-2010, 2011-2012, 2013-2014, 2015-2016, 2017-2018, 2019-2020, 2021-2022, 2023-2024, 2025-2026, 2027-2028, 2029-2030, 2031-2032, 2033-2034, 2035-2036, 2037-2038, 2039-2040, 2041-2042, 2043-2044, 2045-2046, 2047-2048, 2049-2050, 2051-2052, 2053-2054, 2055-2056, 2057-2058, 2059-2060, 2061-2062, 2063-2064, 2065-2066, 2067-2068, 2069-2070, 2071-2072, 2073-2074, 2075-2076, 2077-2078, 2079-2080, 2081-2082, 2083-2084, 2085-2086, 2087-2088, 2089-2090, 2091-2092, 2093-2094, 2095-2096, 2097-2098, 2099-2100, 2101-2102, 2103-2104, 2105-2106, 2107-2108, 2109-2110, 2111-2112, 2113-2114, 2115-2116, 2117-2118, 2119-2120, 2121-2122, 2123-2124, 2125-2126, 2127-2128, 2129-2130, 2131-2132, 2133-2134, 2135-2136, 2137-2138, 2139-2140, 2141-2142, 2143-2144, 2145-2146, 2147-2148, 2149-2150, 2151-2152, 2153-2154, 2155-2156, 2157-2158, 2159-2160, 2161-2162, 2163-2164, 2165-2166, 2167-2168, 2169-2170, 2171-2172, 2173-2174, 2175-2176, 2177-2178, 2179-2180, 2181-2182, 2183-2184, 2185-2186, 2187-2188, 2189-2190, 2191-2192, 2193-2194, 2195-2196, 2197-2198, 2199-2200, 2201-2202, 2203-2204, 2205-2206, 2207-2208, 2209-2210, 2211-2212, 2213-2214, 2215-2216, 2217-2218, 2219-2220, 2221-2222, 2223-2224, 2225-2226, 2227-2228, 2229-2230, 2231-2232, 2233-2234, 2235-2236, 2237-2238, 2239-2240, 2241-2242, 2243-2244, 2245-2246, 2247-2248, 2249-2250, 2251-2252, 2253-2254, 2255-2256, 2257-2258, 2259-2260, 2261-2262, 2263-2264, 2265-2266, 2267-2268, 2269-2270, 2271-2272, 2273-2274, 2275-2276, 2277-2278, 2279-2280, 2281-2282, 2283-2284, 2285-2286, 2287-2288, 2289-2290, 2291-2292, 2293-2294, 2295-2296, 2297-2298, 2299-2300, 2301-2302, 2303-2304, 2305-2306, 2307-2308, 2309-2310, 2311-2312, 2313-2314, 2315-2316, 2317-2318, 2319-2320, 2321-2322, 2323-2324, 2325-2326, 2327-2328, 2329-2330, 2331-2332, 2333-2334, 2335-2336, 2337-2338, 2339-2340, 2341-2342, 2343-2344, 2345-2346, 2347-2348, 2349-2350, 2351-2352, 2353-2354, 2355-2356, 2357-2358, 2359-2360, 2361-2362, 2363-2364, 2365-2366, 2367-2368, 2369-2370, 2371-2372, 2373-2374, 2375-2376, 2377-2378, 2379-2380, 2381-2382, 2383-2384, 2385-2386, 2387-2388, 2389-2390, 2391-2392, 2393-2394, 2395-2396, 2397-2398, 2399-2400, 2401-2402, 2403-2404, 2405-2406, 2407-2408, 2409-2410, 2411-2412, 2413-2414, 2415-2416, 2417-2418, 2419-2420, 2421-2422, 2423-2424, 2425-2426, 2427-2428, 2429-2430, 2431-2432, 2433-2434, 2435-2436, 2437-2438, 2439-2440, 2441-2442, 2443-2444, 2445-2446, 2447-2448, 2449-2450, 2451-2452, 2453-2454, 2455-2456, 2457-2458, 2459-2460, 2461-2462, 2463-2464, 2465-2466, 2467-2468, 2469-2470, 2471-2472, 2473-2474, 2475-2476, 2477-2478, 2479-2480, 2481-2482, 2483-2484, 2485-2486, 2487-2488, 2489-2490, 2491-2492, 2493-2494, 2495-2496, 2497-2498, 2499-2500, 2501-2502, 2503-2504, 2505-2506, 2507-2508, 2509-2510, 2511-2512, 2513-2514, 2515-2516, 2517-2518, 2519-2520, 2521-2522, 2523-2524, 2525-2526, 2527-2528, 2529-2530, 2531-2532, 2533-2534, 2535-2536, 2537-2538, 2539-2540, 2541-2542, 2543-2544, 2545-2546, 2547-2548, 2549-2550, 2551-2552, 2553-2554, 2555-2556, 2557-2558, 2559-2560, 2561-2562, 2563-2564, 2565-2566, 2567-2568, 2569-2570, 2571-2572, 2573-2574, 2575-2576, 2577-2578, 2579-2580, 2581-2582, 2583-2584, 2585-2586, 2587-2588, 2589-2590, 2591-2592, 2593-2594, 2595-2596, 2597-2598, 2599-2600, 2601-2602, 2603-2604, 2605-2606, 2607-2608, 2609-2610, 2611-2612, 2613-2614, 2615-2616, 2617-2618, 2619-2620, 2621-2622, 2623-2624, 2625-2626, 2627-2628, 2629-2630, 2631-2632, 2633-2634, 2635-2636, 2637-2638, 2639-2640, 2641-2642, 2643-2644, 2645-2646, 2647-2648, 2649-2650, 2651-2652, 2653-2654, 2655-2656, 2657-2658, 2659-2660, 2661-2662, 2663-2664, 2665-2666, 2667-2668, 2669-2670, 2671-2672, 2673-2674, 2675-2676, 2677-2678, 2679-2680, 2681-2682, 2683-2684, 2685-2686, 2687-2688, 2689-2690, 2691-2692, 2693-2694, 2695-2696, 2697-2698, 2699-2700, 2701-2702, 2703-2704, 2705-2706, 2707-2708, 2709-2710, 2711-2712, 2713-2714, 2715-2716, 2717-2718, 2719-2720, 2721-2722, 2723-2724, 2725-2726, 2727-2728, 2729-2730, 2731-2732, 2733-2734, 2735-2736, 2737-2738, 2739-2740, 2741-2742, 2743-2744, 2745-2746, 2747-2748, 2749-2750, 2751-2752, 2753-2754, 2755-2756, 2757-2758, 2759-2760, 2761-2762, 2763-2764, 2765-2766, 2767-2768, 2769-2770, 2771-2772, 2773-2774, 2775-2776, 2777-2778, 2779-2780, 2781-2782, 2783-2784, 2785-2786, 2787-2788, 2789-2790, 2791-2792, 2793-2794, 2795-2796, 2797-2798, 2799-2800, 2801-2802, 2803-2804, 2805-2806, 2807-2808, 2809-2810, 2811-2812, 2813-2814, 2815-2816, 2817-2818, 2819-2820, 2821-2822, 2823-2824, 2825-2826, 2827-2828, 2829-2830, 2831-2832, 2833-2834, 2835-2836, 2837-2838, 2839-2840, 2841-2842, 2843-2844, 2845-2846, 2847-2848, 2849-2850, 2851-2852, 2853-2854, 2855-2856, 2857-2858, 2859-2860, 2861-2862, 2863-2864, 2865-2866, 2867-2868, 2869-2870, 2871-2872, 2873-2874, 2875-2876, 2877-2878, 2879-2880, 2881-2882, 2883-2884, 2885-2886, 2887-2888, 2889-2890, 2891-2892, 2893-2894, 2895-2896, 2897-2898, 2899-2900, 2901-2902, 2903-2904, 2905-2906, 2907-2908, 2909-2910, 2911-2912, 2913-2914, 2915-2916, 2917-2918, 2919-2920, 2921-2922, 2923-2924, 2925-2926, 2927-2928, 2929-2930, 2931-2932, 2933-2934, 2935-2936, 2937-2938, 2939-2940, 2941-2942, 2943-2944, 2945-2946, 2947-2948, 2949-2950, 2951-2952, 2953-2954, 2955-2956, 2957-2958, 2959-2960, 2961-2962, 2963-2964, 2965-2966, 2967-2968, 2969-2970, 2971-2972, 2973-2974, 2975-2976, 2977-2978, 2979-2980, 2981-2982, 2983-2984, 2985-2986, 2987-2988, 2989-2990, 2991-2992, 2993-2994, 2995-2996, 2997-2998, 2999-3000, 3001-3002, 3003-3004, 3005-3006, 3007-3008, 3009-3010, 3011-3012, 3013-3014, 3015-3016, 3017-3018, 3019-3020, 3021-3022, 3023-3024, 3025-3026, 3027-3028, 3029-3030, 3031-3032, 3033-3034, 3035-3036, 3037-3038, 3039-3040, 3041-3042, 3043-3044, 3045-3046, 3047-3048, 3049-3050, 3051-3052, 3053-3054, 3055-3056, 3057-3058, 3059-3060, 3061-3062, 3063-3064, 3065-3066, 3067-3068, 3069-3070, 3071-3072, 3073-3074, 3075-3076, 3077-3078, 3079-3080, 3081-3082, 3083-3084, 3085-3086, 3087-3088, 3089-3090, 3091-3092, 3093-3094, 3095-3096, 3097-3098, 3099-3100, 3101-3102, 3103-3104, 3105-3106, 3107-3108, 3109-3110, 3111-3112, 3113-3114, 3115-3116, 3117-3118, 3119-3120, 3121-3122, 3123-3124, 3125-3126, 3127-3128, 3129-3130, 3131-3132, 3133-3134, 3135-3136, 3137-3138, 3139-3140, 3141-3142, 3143-3144, 3145-3146, 3147-3148, 3149-3150, 3151-3152, 3153-3154, 3155-3156, 3157-3158, 3159-3160, 3161-3162, 3163-3164, 3165-3166, 3167-3168, 3169-3170, 3171-3172, 3173-3174, 3175-3176, 3177-3178, 3179-3180, 3181-3182, 3183-3184, 3185-3186, 3187-3188, 3189-3190, 3191-3192, 3193-3194, 3195-3196, 3197-3198, 3199-3200, 3201-3202, 3203-3204, 3205-3206, 3207-3208, 3209-3210, 3211-3212, 3213-3214, 3215-3216, 3217-3218, 3219-3220, 3221-3222, 3223-3224, 3225-3226, 3227-3228, 3229-3230, 3231-3232, 3233-3234, 3235-3236, 3237-3238, 3239-3240, 3241-3242, 3243-3244, 3245-3246, 3247-3248, 3249-3250, 3251-3252, 3253-3254, 3255-3256, 3257-3258, 3259-3260, 3261-3262, 3263-3264, 3265-3266, 3267-3268, 3269-3270, 3271-3272, 3273-3274, 3275-3276, 3277-3278, 3279-3280, 3281-3282, 3283-3284, 3285-3286, 3287-3288, 3289-3290, 3291-3292, 3293-3294, 3295-3296, 3297-3298, 3299-3300, 3301-3302, 3303-3304, 3305-3306, 3307-3308, 3309-3310, 3311-3312, 3313-3314, 3315-3316, 3317-3318, 3319-3320, 3321-3322, 3323-3324, 3325-3326, 3327-3328, 3329-3330, 3331-3332, 3333-3334, 3335-3336, 3337-3338, 3339-3340, 3341-3342, 3343-3344, 3345-3346, 3347-3348, 3349-3350, 3351-3352, 3353-3354, 3355-3356, 3357-3358, 3359-3360, 3361-3362, 3363-3364, 3365-3366, 3367-3368, 3369-3370, 3371-3372, 3373-3374, 3375-3376, 3377-3378, 3379-3380, 3381-3382, 3383-3384, 3385-3386, 3387-3388, 3389-3390, 3391-3392, 3393-3394, 3395-3396, 3397-3398, 3399-3400, 3401-3402, 3403-3404, 3405-3406, 3407-3408, 3409-3410, 3411-3412, 3413-3414, 3415-3416, 3417-3418, 3419-3420, 3421-3422, 3423-3424, 3425-3426, 3427-3428, 3429-3430, 3431-3432, 3433-3434, 3435-3436, 3437-3438, 3439-3440, 3441-3442, 3443-3444, 3445-3446, 3447-3448, 3449-3450, 3451-3452, 3453-3454, 3455-3456, 3457-3458, 3459-3460, 3461-3462, 3463-3464, 3465-3466, 3467-3468, 3469-3470, 3471-3472, 3473-3474, 3475-3476, 3477-3478, 3479-3480, 3481-3482, 3483-3484, 3485-3486, 3487-3488, 3489-3490, 3491-3492, 3493-3494, 3495-3496, 3497-3498, 3499-3500, 3501-3502, 3503-3504, 3505-3506, 3507-3508, 3509-3510, 3511-3512, 3513-3514, 3515-3516, 3517-3518, 3519-3520, 3521-3522, 3523-3524, 3525-3526, 3527-3528, 3529-3530, 3531-3532, 3533-3534, 3535-3536, 3537-3538, 3539-3540, 3541-3542, 3543-3544, 3545-3546, 3547-3548, 3549-3550, 3551-3552, 3553-3554, 3555-3556, 3557-3558, 3559-3560, 3561-3562, 3563-3564, 3565-3566, 3567-3568, 3569-3570, 3571-3572, 3573-3574, 3575-3576, 3577-3578, 3579-3580, 3581-3582, 3583-3584, 3585-3586, 3587-3588, 3589-3590, 3591-3592, 3593-3594, 3595-3596, 3597-3598, 3599-3600, 3601-3602, 3603-3604, 3605-3606, 3607-3608, 3609-3610, 3611-3612, 3613-3614, 3615-3616, 3617-3618, 3619-3620, 3621-3622, 3623-3624, 3625-3626, 3627-3628, 3629-3630, 3631-3632, 3633-3634, 3635-3636, 3637-3638, 3639-3640, 3641-3642, 3643-3644, 3645-3646, 3647-3648, 3649-3650, 3651-3652, 3653-3654, 3655-3656, 3657-3658, 3659-3660, 3661-3662, 3663-3664, 3665-3666, 3667-3668, 3669-3670, 3671-3672, 3673-3674, 3675-3676, 3677-3678, 3679-3680, 3681-3682, 3683-3684, 3685-3686, 3687-3688, 3689-3690, 3691-3692, 3693-3694, 3695-3696, 3697-3698, 3699-3700, 3701-3702, 3703-3704, 3705-3706, 3707-3708, 3709-3710, 3711-3712, 3713-3714, 3715-3716, 3717-3718, 3719-3720, 3721-3722, 3723-3724, 3725-3726, 3727-3728, 3729-3730, 3731-3732, 3733-3734, 3735-3736, 3737-3738, 3739-3740, 3741-3742, 3743-3744, 3745-3746, 3747-3748, 3749-3750, 3751-3752, 3753-3754, 3755-3756, 3757-3758, 3759-3760, 3761-3762, 3763-3764, 3765-3766, 3767-3768, 3769-3770, 3771-3772, 3773-3774, 3775-3776, 3777-3778, 3779-3780, 3781-3782, 3783-3784, 3785-3786, 3787-3788, 3789-3790, 3791-3792, 3793-3794, 3795-3796, 3797-3798, 3799-3800, 3801-3802, 3803-3804, 3805-3806, 3807-3808, 3809-3810, 3811-3812, 3813-3814, 3815-3816, 3817-3818, 3819-3820, 3821-3822, 3823-3824, 3825-3826, 3827-3828, 3829-3830, 3831-3832, 3833-3834, 3835-3836, 3837-3838, 3839-3840, 3841-3842, 3843-3844, 3845-3846, 3847-3848, 3849-3850, 3851-3852, 3853-3854, 3855-3856, 3857-3858, 3859-3860, 3861-3862, 3863-3864, 3865-3866, 3867-3868, 3869-3870, 3871-3872, 3873-3874, 3875-3876, 3877-3878, 3879-3880, 3881-3882, 3883-3884, 3885-3886, 3887-3888, 3889-3890, 3891-3892, 3893-3894, 3895-3896, 3897-3898, 3899-3900, 3901-3902, 3903-3904, 3905-3906, 3907-3908, 3909-3910, 3911-3912, 3913-3914, 3915-3916, 3917-3918, 3919-3920, 3921-3922, 3923-3924, 3925-3926, 3927-3928, 3929-3930, 3931-3932, 3933-3934, 3935-3936, 3937-3938, 3939-3940, 3941-3942, 3943-3944, 3945-3946, 3947-3948, 3949-3950, 3951-3952, 3953-3954, 3955-3956, 3957-3958, 3959-3960, 3961-3962, 3963-3964, 3965-3966, 3967-3968, 3969-3970, 3971-3972, 3973-3974, 3975-3976, 3977-3978, 3979-3980, 3981-3982, 3983-3984, 3985-3986, 3987-3988, 3989-3990, 3991-3992, 3993-3994, 3995-3996, 3997-3998, 3999-4000, 4001-4002, 4003-4004, 4005-4006, 4007-4008, 4009-4010, 4011-4012, 4013-4014, 4015-4016, 4017-4018, 4019-4020, 4021-4022, 4023-4024, 4025-4026, 4027-4028, 4029-4030, 4031-4032, 4033-4034, 4035-4036, 4037-4038, 4039-4040, 4041-4042, 4043-4044, 4045-4046, 4047-4048, 4049-4050, 4051-4052, 4053-4054, 4055-4056, 4057-4058, 4059-4060, 4061-4062, 4063-4064, 4065-4066, 4067-4068, 4069-4070, 4071-4072, 4073-4074, 4075-4076, 4077-4078, 4079-4080, 4081-4082, 4083-4084, 4085-4086, 4087-4088, 4089-4090, 4091-4092, 4093-4094, 4095-4096, 4097-4098, 4099-4100, 4101-4102, 4103-4104, 4105-4106, 4107-4108, 4109-4110, 4111-4112, 4113-4114, 4115-4116, 4117-4118, 4119-4120, 4121-4122, 4123-4124, 4125-4126, 4127-4128, 4129-4130, 4131-4132, 4133-4134, 4135-4136, 4137-4138, 4139-4140, 4141-4142, 4143-4144, 4145-4146, 4147-4148, 4149-4150, 4151-4152, 4153-4154, 4155-4156, 4157-4158, 4159-4160, 4161-4162, 4163-4164, 4165-4166, 4167-4168, 4169-4170, 4171-4172, 4173-4174, 4175-4176, 4177-4178, 4179-4180, 4181-4182, 4183-4184, 4185-4186, 4187-4188, 4189-4190, 4191-4192, 4193-4194,

CNPJ

( ex:000.000.00/000)

966

Lions Clube - São Paulo - Butantã

43.968.700/0001-87

1009

Associação Beneficente Cultural Comunitária da Terceira Idade - Canto da Amizade

05.086.206/0001-08

534

Casa de Cultura Ação Comunitária

04.207.140/0001-96

998

Associação Dos Ambulantes Camelos e Autônomos de São Paulo

04.236.351/0001-57

II - As entidades poderão recorrer ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no artigo 12 da Resolução nº 004/2001. O recurso deverá ser protocolado no COMAS, que providenciará o envio ao CONSEAS.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
COMAS/SP

1947

CONFIDENTIAL

Page

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Page

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Page

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Page

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL